



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, ata de nº 345.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de novembro de 2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 29/01/2025 10:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 010
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 01 de 25
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard